

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

- a) O disposto no Decreto 9.380/2018 e na Portaria 3.283/2018, referentes à solicitação de readequação da Rede Física do SUS;
- b) O disposto na Resolução CIB-PI Nº 004/2019, referente à solicitação de readequação do espaço físico construído da UPA 24h do município de Parnaíba/PI, com a instalação do Centro de Especialidades em Saúde Dr. Odival Resende – CNES 6827756 e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO II – Dr. Juvenal Galeno da Silva;
- c) Que os recursos para aquisição dos equipamentos para a UPA foram recebidos sem ter sido ainda feito a aquisição dos mesmos;
- d) Que o Centro de Especialidades em Saúde – CES e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO de Parnaíba, instalados no espaço físico da UPA de Parnaíba se encontram com necessidades de equipamentos para sua estrutura de atendimento aos usuários do SUS, em prol da efetiva garantia do direito à atenção integral de forma resolutiva e de qualidade.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação do município de Parnaíba quanto a mudança de objeto referente aos recursos destinados inicialmente para aquisição de equipamentos da Unidade de Pronto Atendimento de Parnaíba, que sejam para aquisição de equipamentos para Serviços de Média e Alta Complexidade, conforme Resolução CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, a serem utilizados na melhor estruturação do Centro de Especialidades em Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme listagem abaixo, dos itens necessários para a estruturação dos Serviços de atendimento dos Centros de Especialidades referidos e do Centro de Especialidades Odontológicas.

Centro de Especialidades em Saúde

Equipamentos	Justificativas	Valores	
Colposcópio com Aumento 6x/10x/16x/25x/40x Visualização Binóculo e TV Simultâneo LED PE-700 VDCL5 - MEDPEJ	01 De acordo com as recomendações das diretrizes brasileira para o rastreamento do câncer do colo do útero. Para indicativos de duas situações que indicam a realização da Colposcopia: Quando o exame do Papanicolaou apresenta alguma alteração sugestiva de lesão pré-maligna ou quando durante a exame ginecológico comum o ginecologista reconhece alguma lesão suspeita na mucosa da vagina ou do colo do útero.	R\$ 20.952,00	R\$ 20.952,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Lente de 20D (dioptrias) da marca Volk	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Lente de 78D (dioptrias) da marca Volk	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
Oftalmoscópio binocular indireto com fio	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 6.720,00	R\$ 6.720,00
Topógrafo de mesa	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 38.640,00	R\$ 38.640,00
Tonômetro	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
Paquímetro	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 15.180,00	R\$ 15.180,00
Lente de gonioscopia de 4 espelhos com cabo (preferencia marca Volk)	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
Régua de esquiascopia	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Caixa de provas de lentes de contato rígidas	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Aparelho de USG com Biometria	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 46.920,00	R\$ 46.920,00
BiômetroLenstar	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
Campímetro	01 Uso em procedimentos oftalmológicos	R\$ 60.720,00	R\$ 60.720,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

Ultrassom completo (faz ecocardiograma)	01 Esses equipamentos são necessários para a realização de exames de imagem e diagnósticos no CES	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00
Eletrocardiógrafo	02 Eletrocardiógrafo interpretativo digital 12 canais Cardiocare 2000 - Bionet	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
Desfibrilador	01 Cardíaco com bateria recarregável DF-03B-ECAFIX	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Valor Total			R\$ 436.892,00

Centro de Especialidades Odontológicas

Equipamentos	Justificativas	Valores	
Item 1 – Ultrassom para endodontia e Periodontia piezoelétrico 32Khz e jato de bicarbonato (...)	07 1 por cadeira diante das 7 cadeiras profissionais que irão atuar nas especialidades Endodontia / Periodontia / Pacientes especiais. Total de 7 consultórios e atualmente no CEO só há 01 ultrassom	R\$ 2.176,00	R\$ 15.232,00
Item 2 – Caneta de alta rotação angulada 45° com cebo (...)	12 1 por paciente diário diante das 3 cadeiras, 3 profissionais e 12 pacientes por turnos de trabalho que irão atuar nas especialidades CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL aumentando o número de canetas estéreis, e assim número de cirurgias, aumentando a produção para o CEO tipo III.	R\$ 463,00	R\$ 5.556,00
Item 3 – Caneta de alta rotação de alto torque (...)	05 2 por cadeiras/profissional (total de 7 por turno de trabalho) a fim de ficar uma em estoque para substituição em caso de quebra/manutenção não prejudicar a produção e assistencialismo à população.	R\$ 439,00	R\$ 3.073,00

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Item 4 – Contra angulo(...)	03 O ideal para as especialidades de endodontia, prótese e pacientes especiais.	R\$ 379,07	R\$ 1.137,00
Item 5 – Destilador para uso odontológico	10 Atualmente há apenas um destilador localizado no atual prédio do CEO. Necessário 01 por cadeira odontológica devido ao fluxo de esterilização. Muitas vezes ocorre remarcação de pacientes por incapacidade insuficiente do destilador de água.	R\$ 942,00	R\$ 9.420,00
Item 8 – Aparelho de Raio-X odontológico periapical	02 Melhorias para as especialidades de endodontia / 2 consultórios. Atualmente no prédio há 2 aparelhos que assume também a demanda de 28 postos de saúde bucal.	R\$ 4.820,00	R\$ 9.640,00
Item 14 – Bomba a vácuo / capacidade para 4 consultórios	02 Melhoria para especialidade. Aumento de fluxo de pacientes. BUCOMAXILOFACIAL, pacientes especiais 3cadeiras. Atualmente no CEO não há algumas cirurgias devido a falta da bomba. Posterior implantação da especialidade de implantodontia necessita de bomba. Aumento de produção para tipo III necessita bomba.	R\$ 3.176,00	R\$ 6.352,00
Item 15 – Consultório odontológico com iluminação comum	04 O compressor do prédio atual deu perca total em 17/12/2018 – atualmente no CEO só há 6 cadeiras, e no prédio novo há 10 consultórios.	R\$ 11.985,50	R\$ 47.942,00
Item 17 – Compressor para 1 consultório	11 1 para cada cadeira. Total de 10 cadeiras. E 1 para substituição quando precisar de manutenção.	R\$ 2.200,00	R\$ 24.200,00

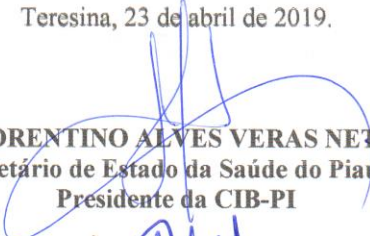
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

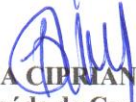


Item 21 – Fotopolimerizador	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Item 24 – Mocho	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Total			R\$ 126.452,00

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIBRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

